



## Informações ao Consumidor

<b>Categoria</b>	Veículos
<b>Assunto</b>	Campanha de recolha de automóveis ligeiros de passageiros da marca "Toyota", modelo "Avensis"

No âmbito do **Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)\*\*** foram notificados os seguintes automóveis ligeiros de passageiros:

Alerta n.º:	A12/01861/22
Categoria:	Veículos a motor
Produto:	Automóveis ligeiros de passageiros
Marca:	<b>Toyota</b>
Tipo / número do modelo:	- <b>Model Name (Model Code): Avensis (ADT251, AZT250, AZT251, CDT250, ZZT250, ZZT251);</b> - <b>Type approval number: e11*2001/116*0196*00; e11*2001/116*0196*01; e11*2001/116*0196*02; e11*2001/116*0196*03; e11*2001/116*0196*04;</b> - <b>Model Year: 2002- 2006.</b>
Datas de produção:	21.08.2002 - 24.04.2006.
Imagem:	 

País notificador:	Portugal
País de origem:	Reino Unido
Tipo de risco:	<b>Ferimentos</b>
Defeito Técnico / Risco:	<p>As viaturas afetadas estão equipadas com <i>airbags</i> do condutor, de duplo estágio, com pastilhas de expansão para a criação do gás do <i>airbag</i>. Existe a possibilidade de diminuição da dimensão destas pastilhas, consequência de ciclos térmicos e eventual humidade dentro do detonador. Isto pode levar à transformação destas pastilhas, em pó. Se isto acontecer, a força de deflagração do <i>airbag</i> pode ser demasiado elevada, levando à rotura do detonador e à projeção de partículas metálicas, a alta velocidade, para o habitáculo, aumentando o risco de lesões.</p> <p>Os veículos não estão em conformidade com os requisitos do Regulamento relativo à homologação e à fiscalização do mercado dos veículos a motor e seus reboques, e dos sistemas, componentes e unidades técnicas destinados a esses veículos.</p>
Medidas adotadas:	<p><b>A medida de “Recolha do produto/veículo a motor junto dos utilizadores finais” foi iniciada no mercado do país notificador (Portugal) em 2022.</b></p> <p>Identificação da campanha de recolha incluindo o mercado português (indicada pelo representante da marca): 22SMD-115.</p>
Sítio de Internet do “Safety Gate”	<a href="https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport">https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport</a>

**\*\*** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do **“Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)”**. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe as comunicações de medidas voluntárias encetadas pelos operadores económicos (de acordo com as obrigações especiais de comunicação e de cooperação estipuladas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de março) e os Alertas relativos aos produtos perigosos, emitidos através do supramencionado Sistema, e encaminha-os para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

**Partilhe esta informação!**

**A Direção-Geral do Consumidor**

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00 